



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 099/2022, DE 25/05/2022

NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO, REVOGA O DECRETO Nº 019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 12 do Decreto nº 107/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam através do presente Decreto nomeados os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público, conforme previsto no Art. 12, Decreto nº 107/2016:


- Roberto Paulo Rambo;
- Vanessa Nardi;
- Lairton Backes.

Art. 2º. Ficam designados o Sr. Roberto Paulo Rambo, como presidente e a Sra. Vanessa Nardi, como secretária da Comissão.

Art. 3º. Fica revogado na íntegra o Decreto nº 019/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 1º/06/2022.

São João do Oeste – SC, 25 de maio de 2022.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito em exercício